



Acesso, Permanência e Conclusão na Graduação

Adilson Carvalho

dipes@mec.gov.br

**Secretaria de Educação
Superior**

Diretoria de Políticas e Programas de
Educação Superior



Programas de democratização do Acesso

**Secretaria de Educação
Superior**

Diretoria de Políticas e Programas de
Educação Superior

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



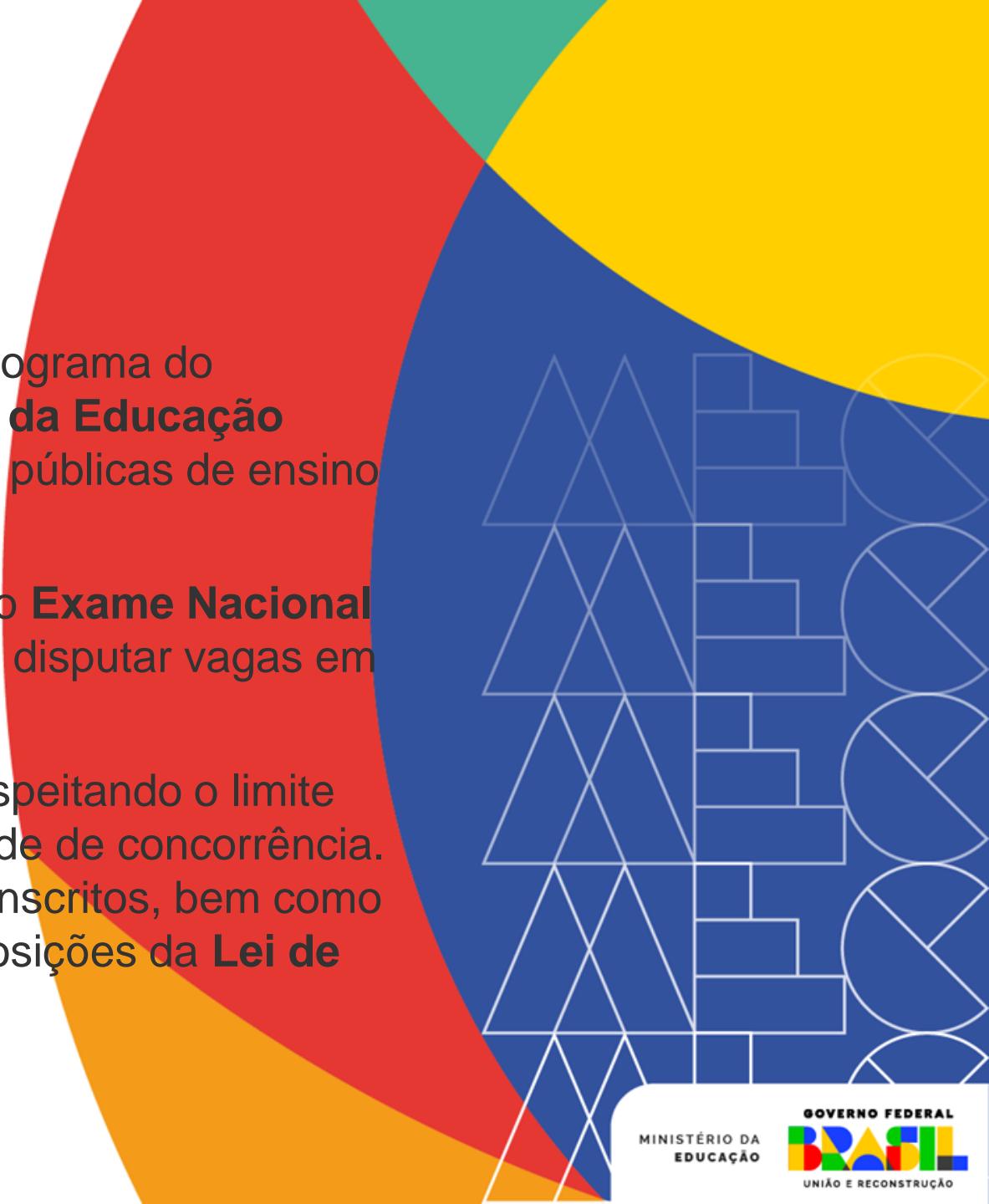
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



O **Sistema de Seleção Unificada (SISU)** é um programa do Governo Federal brasileiro criado pelo **Ministério da Educação (MEC)** para democratizar o acesso às instituições públicas de ensino superior no país.

Por meio do **SISU**, os estudantes que realizaram o **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** têm a oportunidade de disputar vagas em universidades públicas e institutos federais.

A seleção é feita com base na **nota do ENEM**, respeitando o limite de vagas disponíveis para cada curso e modalidade de concorrência. A seleção considera as escolhas dos candidatos inscritos, bem como seus perfis social e econômico, conforme as disposições da **Lei de Cotas** (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012).





Sistema de
Seleção
Unificada

3,7 milhões de vagas ofertadas

3,2 milhões de vagas **desde 2014**

1,4 milhões de vagas ofertadas a cotistas

2,6 milhões matriculados **desde 2014**

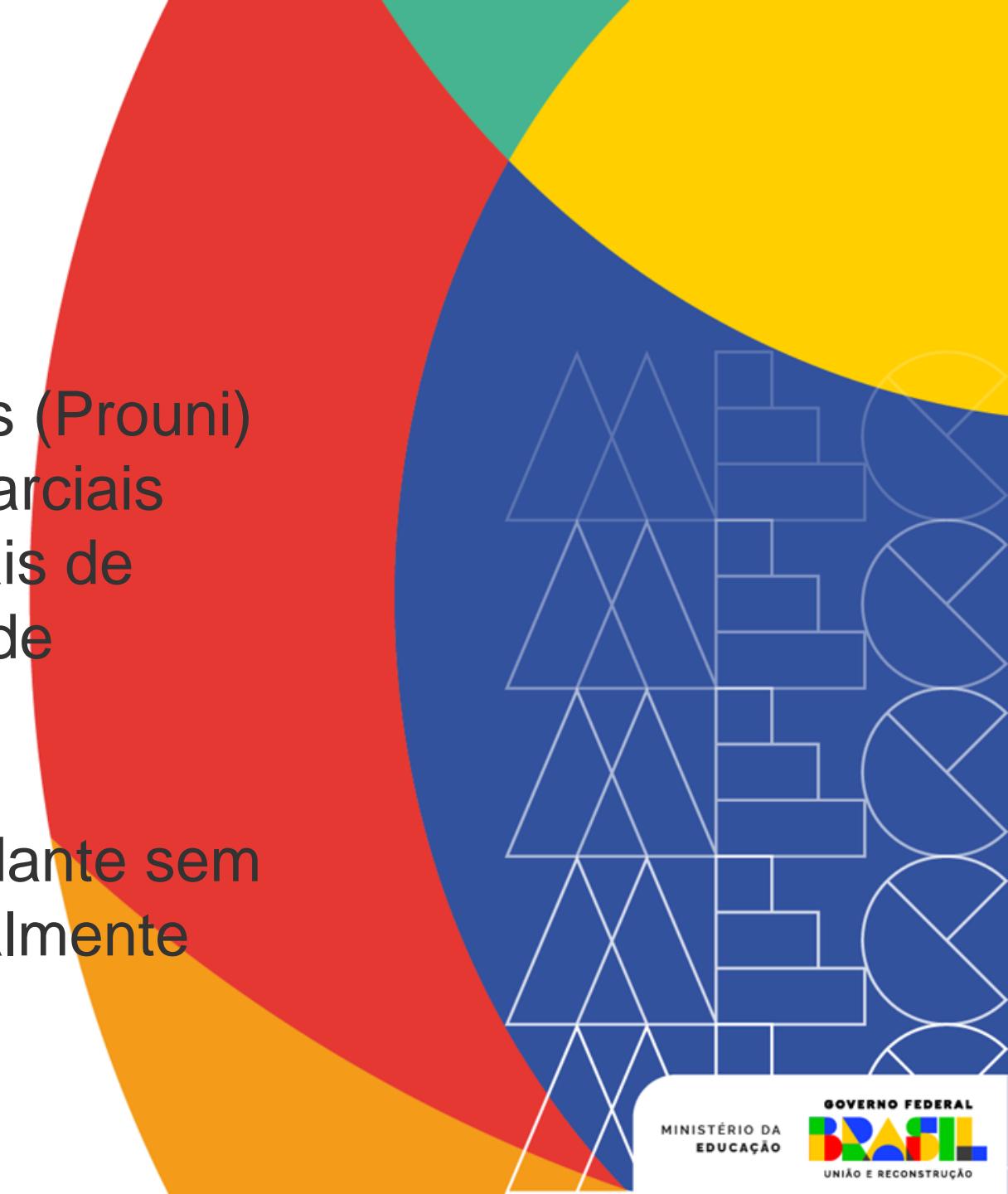




Programa Universidade para Todos

O Programa Universidade Para Todos (Prouni) ofereta bolsas de estudo, integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de educação superior privadas.

O público-alvo do programa é o estudante sem diploma de nível superior, preferencialmente oriundo da rede pública.



7 milhões de bolsas ofertadas

2,8 milhões bolsas ocupadas **desde 2014**

1,5 milhões de diplomados

810 mil diplomados **desde 2014**



Fundo de
Financiamento
Estudantil

Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que tem como objetivo conceder **financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos**, com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), divulgado pelo Inep/MEC, ofertados por instituições de educação superior privadas que participam do programa.

Com o **Fies Social**, instituído pela Resolução nº 58/2024, o MEC retoma o papel social do financiamento estudantil, uma vez que se destina ao atendimento das necessidades de estudantes de baixa renda. Essa versão tem o objetivo principal de oferecer melhores condições para a obtenção do Fies, como a reserva de 50% das vagas, em cada edição do dos processos seletivos do programa e a concessão de até 100% de financiamento dos encargos educacionais para os estudantes inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) que possuam renda familiar per capita de até meio salário-mínimo





Fundo de
Financiamento
Estudantil

2,9 milhões de financiamentos concedidos

**1,8 milhões de financiamentos concedidos
desde 2014**

Cerca de 1 milhão de diplomados



Políticas de Permanência

**Secretaria de Educação
Superior**

Diretoria de Políticas e Programas de
Educação Superior

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Programa Bolsa Permanência

Política pública voltada à concessão de auxílio financeiro, no valor de R\$ 1.400, a estudantes de graduação matriculados nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), em situação de vulnerabilidade socioeconômica, especialmente indígenas e quilombolas, visando contribuir para a permanência e a diplomação dos beneficiados e, desta feita, minimizar as desigualdades sociais e étnico-raciais



Programa Bolsa Permanência

1.400 reais de auxílio mensal

159 mil bolsas pagas em 2024

Cerca de 16 mil beneficiados atualmente

Programa Bolsa Permanência

DADOS DO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA ENTRE JANEIRO DE 2022 A MAIO DE 2025.

ANO	ALUNO	QUANTITATIVO	VALOR DAS BOLSAS
2022	VULNERÁVEL	2.547	R\$ 1.018.800,00
	INDÍGENA	48.806	R\$ 43.925.400,00
	QUILOMBOLA	48.738	R\$ 43.864.200,00
	TOTAL	100.091	R\$ 88.808.400,00

ANO	ALUNO	QUANTITATIVO	VALOR DAS BOLSAS
2023	VULNERÁVEL	900	R\$ 484.900,00
	INDÍGENA	59.185	R\$ 70.398.700,00
	QUILOMBOLA	62.447	R\$ 74.151.000,00
	TOTAL	122.532	R\$ 145.034.600,00

ANO	ALUNO	QUANTITATIVO	VALOR DAS BOLSAS
2024	VULNERÁVEL	237	R\$ 165.900,00
	INDÍGENA	79.224	R\$ 110.913.600,00
	QUILOMBOLA	80.051	R\$ 112.071.400,00
	TOTAL	159.512	R\$ 223.150.900,00

ANO	ALUNO	QUANTITATIVO	VALOR DAS BOLSAS
2025 (Até Maio)	VULNERÁVEL	32	R\$ 22.400,00
	INDÍGENA	38.019	R\$ 53.226.600,00
	QUILOMBOLA	39.316	R\$ 55.042.400,00
	TOTAL	77.367	R\$ 108.291.400,00

Bolsa Permanência Prouni

O PBP Prouni é uma concessão de auxílio financeiro destinado exclusivamente ao custeio das despesas educacionais dos beneficiários de bolsa integral do Prouni que cursam graduação na modalidade presencial e atendem os demais critérios do programa, como o critério de renda familiar de até um salário mínimo e meio por pessoa. O valor do benefício é de R\$ 700.

O Programa já contemplou cerca 30 mil estudantes, principalmente dos cursos da área



Pé-de-meia licenciaturas

O Programa Pé-de-Meia Licenciaturas é um estímulo ao ingresso e permanência de estudantes nos cursos de **formação docente**, por meio do pagamento de um **auxílio financeiro** condicionado à matrícula e participação regular em cursos presenciais. Os participantes do programa recebem uma bolsa mensal de R\$ 1.050, durante todo o período regular de integralização do curso.



Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

- A PNAES foi instituída pela Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024;
- Consolida um marco histórico para a educação brasileira;
- Estrutura e amplia o compromisso público com a garantia de condições equitativas de acesso, permanência e conclusão de cursos;
- Público-alvo: estudantes em situação de vulnerabilidade.
- Prever a possível extensão a mestrandos e doutorandos presenciais, conforme viabilidade orçamentária

Programas

Programa de Assistência Estudantil (PAE)

Programa de Bolsa Permanência (PBP)

Programa de Alimentação Saudável na Educação Superior (Pases)

Programa Estudantil de Moradia (PEM)

Benefício Permanência na Educação Superior

Programa Incluir de Acessibilidade na Educação (Incluir)

Programa de Permanência Parental na Educação (Propepe)

Programa de Acolhimento nas Bibliotecas (PAB)

Programa de Atenção à Saúde Mental dos Estudantes (PAS)

Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes)

Programa de Apoio ao Transporte do Estudante (Pate)

Outras ações do MEC

- Recomposição Orçamentária da Rede Federal
- Obras do PAC
- Programa Pé-de-Meia
- Certificação pelo Enem
- Campanhas Educativas sobre a importância da formação superior



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Secretaria de Educação Superior

Diretoria de Políticas e Programas de
Educação Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO L | BRASÍLIA – DF | 70.047-900
0800 616161



GOV.BR/MEC